UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 121/2018

Altera o Edital nº 119/2018, que dispõe sobre a Seleção para concessão de **DESCONTO CORPORATIVO** para acadêmicos ingressantes em 2018/2 nas primeiras e nas diversas fases em vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública alteração do Edital nº 119/2018, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES

O item 3 "**DO DESCONTO CORPORATIVO"**, passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

3.7. Somente terão direito aos descontos indicados neste documento os candidatos que ingressarem nos cursos desta instituição por meio do presente edital. Não serão levados em consideração para fins de concessão destes descontos os funcionários, cônjuges e descentes de funcionários das empresas conveniadas que já sejam acadêmicos da UNESC.

3.8. Para participar da seleção e receber o benefício o candidato não poderá ter feito o trancamento, abandono, ou desistência de qualquer dos cursos da UNESC no primeiro semestre de 2018.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital 119/2018.

Criciúma/SC, 30 de maio de 2018.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC